



**DECRETO Nº 2.615, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 FACE À COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA” (FERIADO ESTADUAL), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; considerando:

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro (quarta-feira), feriado estadual, data comemorativa ao “Dia da Consciência Negra”;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais não podem ser suspensos, sob pena de prejuízo ao interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O funcionamento regular dos serviços essenciais e de urgência à população, no dia 20 de novembro (quarta-feira), feriado estadual face a comemoração alusiva ao “Dia da Consciência Negra”;

**Parágrafo único.** São considerados essenciais os Serviços de Limpeza Pública, Atendimentos do 5º Centro de Saúde, Vigilância municipal, Fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

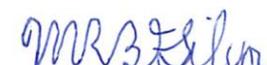
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 18 de novembro de 2019.

  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito

  
**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos